



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.519, DE 26 DE JUNHO DE 2008.

*Dispõe sobre denominação do Festival de Música Raiz no Município de Taquarituba e dá outras providências.*

ITAVICO DOGNANI, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Fica denominado de "BATISTA DOS SANTOS" o Festival de Música Raiz, realizado todo mês de agosto por ocasião das festividades de aniversário do Município de Taquarituba

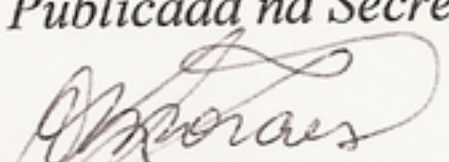
**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Taquarituba, 26 de junho de 2008.

  
ITAVICO DOGNANI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Rua São Benedito, 366 - Tel. (014) 3762-9666 - Fax: 3762-9660 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ  
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33

Publicado no Jornal: J.S. Paulista  
nº 680 de 28/06/08